



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.616”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade, com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, a partir do dia 1º de junho de 2023, o valor da gratificação de função de confiança atribuído a servidora pública municipal **ROBERTA FERNANDES MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Artesão Profissional, Matrícula nº 2793, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em razão de sua designação para exercer a função de Diretora do Departamento de Cultura, por meio da Portaria nº 13.409, de 12 de julho de 2017, alterada pela Portaria nº 13.979, de 30 de abril de 2019, passando de FG02 para FG01, com base no art. 84, parágrafo único da Lei nº 2.515, de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Toná

Secretário de Administração